



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 190/2011

Termo Aditivo ao Contrato n. 057/2009, cujo objeto é a prestação do serviço de operacionalização de concessão de estágios, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, à fl. 256 do Procedimento n. 552/12/2006 - CMP, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Centro de Integração Empresa-Escola do Estado de Santa Catarina - CIEE, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE, estabelecido na cidade de Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 04.310.564/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu Superintendente Executivo, Senhor Aníbal Dib Mussi, inscrito no CPF sob o n. 157.229.299-72, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 057/2009 fica prorrogado até 29/05/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 057/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 25 de novembro de 2011.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADO:

ANÍBAL DIB MUSSI
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO